



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2016

Pregão Presencial nº 005/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Luz, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor dos autos do processo licitatório nº 005/2016, modalidade Pregão Presencial nº 005/2016, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresas para prestação de serviços de buffet, decoração, cerimonial, confecção de convites, placas e certificados, filmagem e fotografia para realização da reunião solene da Câmara Municipal de Luz,

Considerando a decisão que declarou vencedoras as licitantes pelos respectivos valores, sendo: *Buffet Doçura Ltda* no valor de R\$ **6.900,00** (seis mil e novecentos reais); *Recanto Florido Ltda* no valor de R\$ **1.400,00** (um mil e quatrocentos reais); *Niraldo Chaves Oliveira-MEI* no valor de R\$ **350,00** (trezentos e cinquenta reais); *Camarote Serviços e Eventos Ltda* no valor de R\$ **95,00** (noventa e cinco reais); *Irais Pereira Camargos-ME* no valor de R\$ **1.050,00** (um mil e cinquenta reais); *Henrique Amorim Santos-MEI* no valor de R\$ **2.200,00** (dois mil e duzentos reais); *Adonai Comunicação Visual Ltda-ME* no valor de R\$ **1.405,00** (um mil quatrocentos e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ **13.400,00** (treze mil e quatrocentos reais),

HOMOLOGA referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI, do art.43 da Lei nº 8.666/93.

Luz/MG, 14 de abril de 2016.

DARVIN CHAVES BASÍLIO

Presidente da Câmara Municipal